



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
GOVERNADORIA MUNICIPAL

13
05
Lido na Sessão de 13/05/02
Secretário

LEI Nº 1706/02

**"Dá denominação à Praça Esportiva
(campo de futebol) localizada no
Bairro Jardim dos Estados".**

O Prefeito Municipal de Corumbá,
Estado de Mato Grosso do Sul,
República Federativa do Brasil,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e EU sancionei e
promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º Fica denominado o campo de futebol do Bairro Jardim dos
Estados, "**Praça de Esportes JOSÉ LEONES PEREIRA**".

ARTIGO 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
EM 06 DE MAIO DE 2002.**


EDER MOREIRA BRAMBILLA
PREFEITO MUNICIPAL

ENCAMINHAR PARA LEITURA
NO PLENÁRIO 13/05/02
~~VISTO~~

CÂMARA MUNICIPAL
CORUMBÁ - MS
PROTOCOLO Nº 256/02
DATA 08/05/02
REGISTRADO POR Regina Katayama
Funcionária Câmara Municipal

GOVERNADORIA MUNICIPAL
Rua Gabriel V. de Barros, S/N - Bairro Dom Bosco
Caixa Postal Nº 30 - Fax (067) 231-2959 - CEP: 79.301-970
Corumbá-MS